AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6510.2025/0000706-1

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 118534600

Assunto: Iluminação Pública.

À Câmara Municipal de São Paulo (CMSP/GV)

Gabinete do Presidente RICARDO TEIXEIRA,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (118301020).

Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Karin Lisle Lombardo Moreira dos Anjos
Assessor(a) I
Em 27/01/2025, às 17:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **118534600** e o código CRC **7F58DC35**.

Matéria DOCREC 80/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=588657.

spRegula.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Operação e Fiscalização
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone:

PROCESSO 6510.2025/0000706-1

Informação SP-REGULA/GIP/FISC Nº 118301020

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

Assunto: Manutenção de Iluminação Pública na passagem subterrânea de pedestres

À Camara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador

Em atenção ao solicitado em ofício 118185731,o local já havia sido vistoriado em 06/03/24 (118307852, 118307914, 118307993), em atendimento a outra reclamação (proc. SEI nº 6510.2024/0027082-8).

Os materiais de iluminação da passagem, não são do padrão de iluminação pública e o circuito onde está ligada também não é pertencente a iluminação pública.

Salientamos ainda que no contrato PPP (Parceria Público Privado), entre a municipalidade e a Concessionária ILUMINA-SP, não contempla a execução de manutenção de iluminação pública desta passagem subterrânea.

Vale ressaltar que eventuais falhas na Iluminação Pública, detectadas pela FISCALIZAÇÃO e MANUTENÇÃO da SP REGULA e ILUMINA SP, bem como solicitações diversas pelos canais 0800-7790156 e APP ILUMINA SP, são rotineiramente atendidas pela equipe de manutenção da ILUMINA SP e verificadas pela SP REGULA.

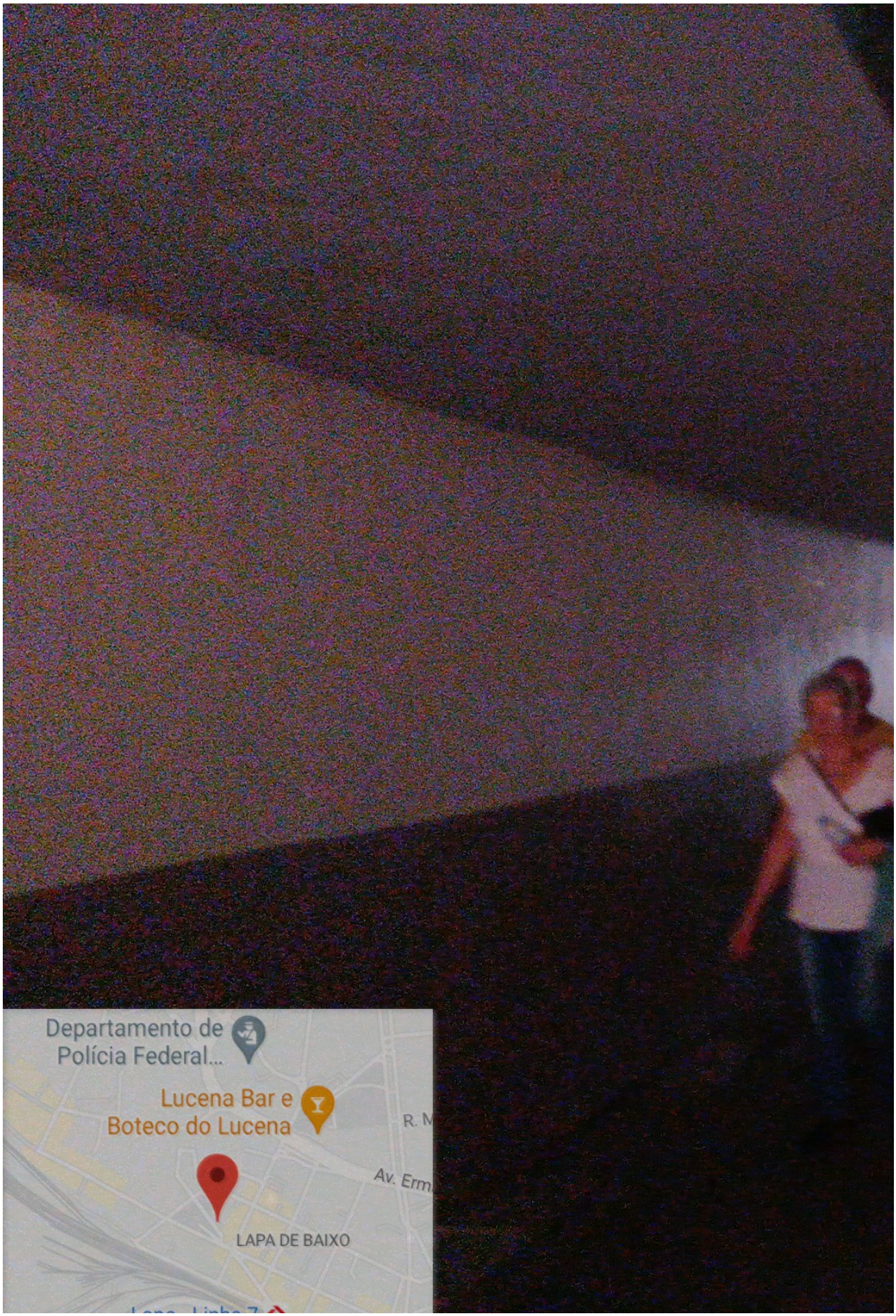
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

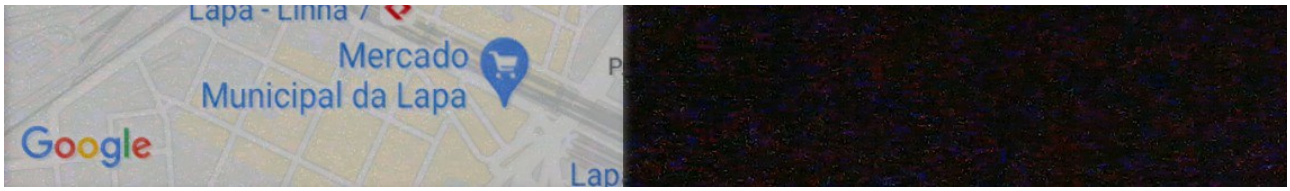
Gilberto Rosa
Assistente Técnico de Gestão
Em 22/01/2025, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **118301020** e o código CRC **2FD3F64E**.

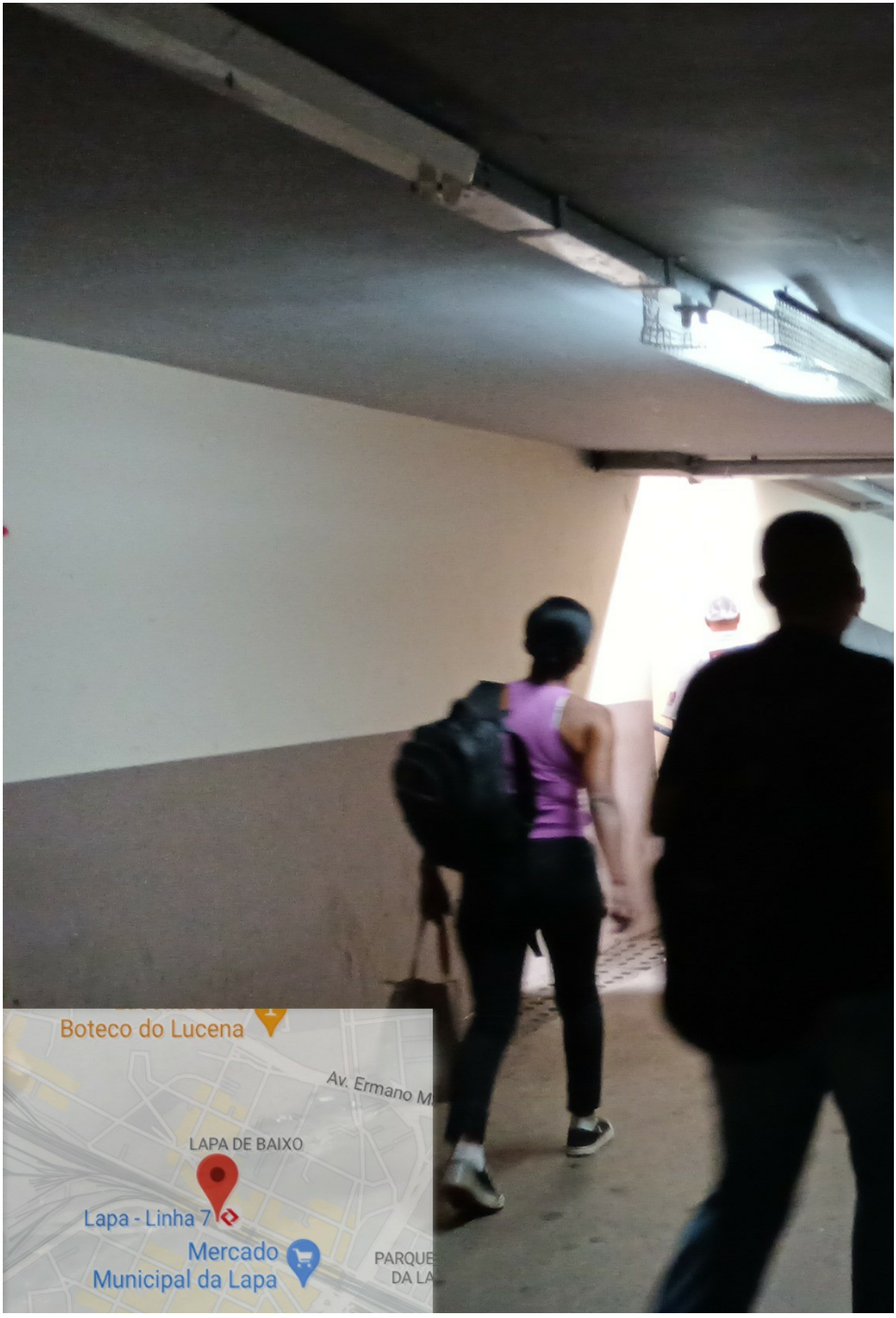
Matéria DOCREC 80/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=588657.



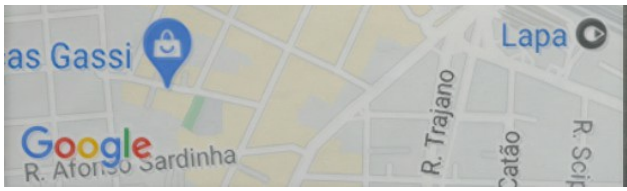
Matéria DOCREC 80/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=588657.



Matéria DOCREC 80/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=588657.



Matéria DOCREC 80/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=588657.

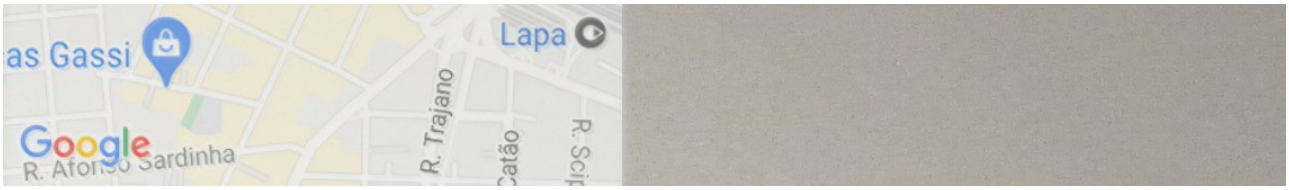




Matéria DOCREC 80/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=588657.



Matéria DOCREC 80/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=588657.



Matéria DOCREC 80/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=588657.